

TERMO ADITIVO 044/2021 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G

PROCESSO: 2013-0.339.733-8 /SEI 6018.2021/0039781-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de continuidade no enfrentamento do COVID 19, com vacinação na modalidade “Walk-Thru” no CEU PARELHEIROS para pedestres do Território da STS Parelheiros para o mês de junho de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] designado por CONTRATANTE e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA, brasileira, casada, advogada, inscrita no OAB/SP 291629, portadora da cédula de identidade RG [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

1      ✖      ✖      ✖      ✖      1

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 150.601,91 (cento e cinquenta mil, seiscentos e hum reais e noventa e hum centavos) à TÍTULO DE CUSTEIO, para ações de continuidade na vacinação para o enfrentamento do COVID 19, na modalidade "Walk-Thru" para pedestres do Território da STS Parelheiros, no CEU Parelheiros, sito à Estrada da Colônia, 190, conforme cronograma abaixo:

| Cronograma de desembolso |                |                |
|--------------------------|----------------|----------------|
|                          | junho/21       | Total          |
| CUSTEIO                  | R\$ 150.601,91 | R\$ 150.601,91 |
| TOTAL                    | R\$ 150.601,91 | R\$ 150.601,91 |

As despesas acima onerarão as dotações orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00.21

### CLÁUSULA SEGUNDA

Inclusão dos profissionais para Vacinação na modalidade "Walk-thru" no CEU PARELHEIROS, com 03 box, para pedestres do Território da STS de Parelheiros, que funcionará de 2ª a 6ª das 8:00 às 17:00 h, ou conforme necessidade da campanha, sendo que nos dias com atividades suspensas estes profissionais serão direcionados para as Unidades Básicas de Saúde do território:

- 02 Enfermeiros 40 h;
- 10 Técnicos de Enfermagem 40h;
- 08 Auxiliares Técnicos Administrativos 40h;
- 06 Auxiliares de Apoio 40 horas.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão dos anexos:

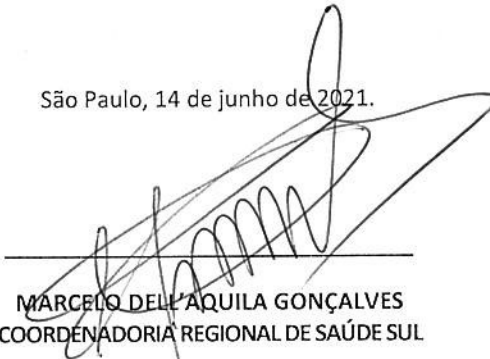
- Anexo V – Quadro de RH e Metas
- Anexo VI – Plano orçamentário
- Anexo VII – Dimensionamento de RH

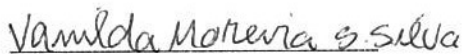


**CLÁUSULA QUARTA**

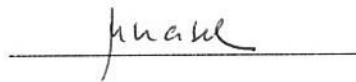
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

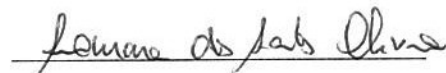
  
\_\_\_\_\_  
**VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**Siomara do Santos Oliveira**  
RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646

Nome: **Siomara do Santos Oliveira**  
RG: **RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646**

  
\_\_\_\_\_  
**Marcia Regina da Degolação**  
RF 596.702.3/2  
DIRETORA DE DIVISÃO  
SMS/CRS-SUL

Nome: **Marcia Regina da Degolação**  
RG: **RF 596.702.3/2  
DIRETORA DE DIVISÃO  
SMS/CRS-SUL**



| UNIDADE: CEU Parelheiros – Estrada da Colônia, 190: Vacinação "Walk-thru" |        |                          |                                       |            |
|---|--------|--------------------------|---------------------------------------|------------|
| Categoria Profissional  | Quant. | Jornada Semanal em horas | Procedimento                          | Quantidade |
| Enfermeiro – ESF  | 2      | 40                       | Acompanhamento e Supervisão da equipe |            |
| Técnico de Enfermagem   | 10     | 40                       | Aplicação de vacina. Livre demanda    |            |

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

| PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014               |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|
| UNIDADE: CEU Parelheiros – Estrada da Colônia, 190       |                       |                       |
| SERVIÇO: Vacinação "Walk-thru"                           |                       |                       |
| DESCRIÇÃO  | Junho 2021            | TOTAL                 |
| <b>01. Pessoal e Reflexo</b>                             | <b>R\$ 127.996,96</b> | <b>R\$ 127.996,96</b> |
| 01.01 - Remuneração de Pessoal                           | R\$ 88.837,60         | R\$ 88.837,60         |
| 01.02 - Benefícios                                       | R\$ 18.513,86         | R\$ 18.513,86         |
| 01.03 - Encargos e Contribuições                         | R\$ 9.350,23          | R\$ 9.350,23          |
| 01.04 - Outras Despesas de Pessoal                       | R\$ 11.295,27         | R\$ 11.295,27         |
| <b>02. Materiais de Consumo</b>                          | <b>R\$ 12.790,18</b>  | <b>R\$ 12.790,18</b>  |
| 02.01 - Material Odontológico                            |                       |                       |
| 02.02 - Gases Medicinais                                 |                       |                       |
| 02.03 - Órteses e Próteses                               |                       |                       |
| 02.04 - Material de Escritório                           |                       |                       |
| 02.05 - Combustíveis                                     |                       |                       |
| 02.06 - Material de Limpeza                              | R\$ 519,88            | R\$ 519,88            |
| 02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar                  | R\$ 2.095,34          | R\$ 2.095,34          |
| 02.08 - Alimentícios                                     |                       |                       |
| 02.09 - Despesas de Transporte                           |                       |                       |
| 02.99 Outros materiais de consumo                        | R\$10.174,96          | R\$10.174,96          |
| <b>03. Material de Consumo Assistencial</b>              | <b>R\$ 2.192,40</b>   | <b>R\$ 2.192,40</b>   |
| 03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos                   |                       |                       |
| 03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos           | R\$ 2.192,40          | R\$ 2.192,40          |
| <b>04. Serviços Terceirizados</b>                        | <b>R\$ 7.622,37</b>   | <b>R\$ 7.622,37</b>   |
| 04.01 - Assessoria Contábil                              |                       |                       |
| 04.02 - Assessoria e Consultoria                         |                       |                       |
| 04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática |                       |                       |
| 04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança                |                       |                       |
| 04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem                     | R\$ 6.850,37          | R\$6.850,37           |
| 04.06 - Lavanderia                                       |                       |                       |
| 04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH       |                       |                       |
| 04.12 - Educação Continuada                              |                       |                       |
| 04.13 - Serviços Assistenciais Médicos                   |                       |                       |
| 04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde        | R\$156,00             | R\$ 156,00            |
| 04.15 - Manutenção de Equipamentos                       |                       |                       |
| 04.16 - Manutenção Predial e Adequações                  |                       |                       |
| 04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais         |                       |                       |
| 04.18 - Locação de Equipamentos Médicos                  |                       |                       |
| 04.19 - Locação de imóveis                               |                       |                       |
| 04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos          | R\$ 416,80            | R\$ 416,80            |
| 04.21 - Locação de Equipamentos Veículos                 |                       |                       |
| 04.22 - Água   |                       |                       |
| 04.23 - Energia  |                       |                       |
| 04.24 - Telefonia  | R\$ 199,20            | R\$ 199,20            |
| 04.25 - Gás  |                       |                       |
| 04.99 - Outros Serviços de Terceiros                     |                       |                       |
| <b>06. Obras e Investimentos</b>                         |                       |                       |
| 06.01 - Reformas   |                       |                       |
| 06.02 - Ampliação e Adequação                            |                       |                       |
| <b>07. Equipamentos - Investimentos</b>                  |                       |                       |
| 07.01 - Equipamentos Assistenciais                       |                       |                       |
| 07.02 - Equipamentos Administrativos                     |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 150.601,91</b> | <b>R\$ 150.601,91</b> |

**ANEXO VII - Dimensionamento de RH**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



| UNIDADE: CEU Parelheiros – Estrada da Colônia, 190 : Vacinação "Walk-thru" |                          |        |                                 |  |                        |
|--|--------------------------|--------|---------------------------------|--|------------------------|
| Categoria Profissional   | Jornada Semanal em horas | Quant. | Quantidade Necessária/ Completo | Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico. | Quantidade a Contratar |
| Enfermeiro – ESF   | 40                       | 2      | 2                               | 0  | 2                      |
| Técnico de Enfermagem  | 40                       | 10     | 10                              | 0  | 10                     |
| Auxiliar Técnico Administrativo  | 40                       | 8      | 8                               | 0  | 8                      |
| Auxiliar de Apoio (orientador de fluxo)                                    | 40                       | 6      | 6                               | 0  | 6                      |
| TOTAL  |                          | 26     | 26                              | 0  | 26                     |

